

Processo Licitatório nº. **023/2017** Modalidade Pregão Presencial nº. **008/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **Município de Modelo**, aqui representado pelo Prefeito, o Sr. **Ricardo Luis Maldaner**, e a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na AV. 7 de Setembro, 622, sala 102, Centro, Maravilha, Santa Catarina, aqui representado por seu sócio proprietário, LUIZ FLACH, CPF nº 883.832.700-97, residente na Rua Joinville, 91, Maravilha, Santa Catarina, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2017, cujo objeto é a **Registro de preços para aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, sendo:

Proponente vencedor	Lot e	Item	Descrição	Marca	Und .	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 112MX30CM PACOTE COM 1 KG	RENDICOLLA	pct	90	19,4500	1.750,50
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	1	11	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR AZUL , CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA	COMPACTOR	cx	16	22,8900	366,24



			TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES					
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTO R	cx	6	22,8900	137,34
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	14	CARTOLINA BRANCA, GRAMATURA DE 180MG	SÃO MIGUEL	un	800	0,4200	336,00



TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	15	CARTOLINA CORES DIVERSAS, FOLHA INTEIRA, 500MM x 600MM, GRAMATURA DE 180MG	SÃO MIGUEL	cx	700	0,4200	294,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	16	CD-R (VIRGEM) 80 MINUTOS 700MB	MULTILASE R	un	44	0,5900	25,96
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	22	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS COM TAMP A REMOVÍVEL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A CERCA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG	PIRATINING A	tb	75	6,5500	491,25
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	24	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVENDO	PIRATINING A	tb	265	1,4900	394,85



			CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 110 GRAMAS					
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	25	DVD-R VIRGEM 4.7 GB/120 MINUTOS	MULTILASE R	un	20	0,7600	15,20
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	27	ESTILETE GRANDE 29BP LAMINA LARGA	JOCAR	un	30	1,4200	42,60
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	28	EVA EMBORRACHADO, EM PLACAS DE 65CMX 50CM , COM 2MM DE ESPESSURA (DIVERSAS CORES)	EVAMAX 40X60	und	1.700	1,0900	1.853,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	29	EVA – 65CMX50CM., COM 2MM DE ESPESSURA, PLUSH ATOALHADO, CORES DIVERSAS	EVAMAX 40X60	un	350	3,4900	1.221,50
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	31	EVA – 40CMX60CM, COM GLITTER, CORES DIVERSAS	EVAMAX	und	60	3,6300	217,80
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	32	EVA – 40CMX60CM, ESTAMPADO DIVERSOS	EVAMAX	und	60	3,2900	197,40
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	36	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT ESTREITA 18MM X 50MM COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	ADELBRAS	un	300	2,6900	807,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	40	FOLHA DE OFICIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(ALCALINA), COM AS SEGUINTE	REAL PAPER	cx	320	163,7000	52.384,00



			ESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), 75m ² , COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR					
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	47	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO 80MM	JOCAR	cx	125	7,8500	981,25
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	50	LÁPIS DE COR 12 CORES, COM SELO DO INMETRO COM 01 LÁPIS PRATA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS E CERA. FORMATO HEXAGONAL E MINAS NO MÍNIMO DE 3,3MM. DE ESPESSURA	LABRA	cx	300	4,5900	1.377,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	54	PASTA SUSPENSE PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	FRAMA	und	100	0,9000	90,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	56	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 CM(CORES DIVERSAS)	RST	un	50	0,5500	27,50
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	57	PAPEL CELOFONE ESCOLAR TRANSPARENTE INCOLOR 80CM X 100CM	GALA	un	420	0,7800	327,60
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	59	PAPEL CONTACT COLORIDO (ESTAMPADOS) – 10MT X 45CM. OBS.: ESCOLHA DA ESTAMPA NO PEDIDO.	VMP	RL	10	38,9000	389,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	62	PAPEL DUPLA FACE 50CM X 70 CM (DIVERSAS	RST	un	500	0,5300	265,00



			CORES)					
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	64	PAPEL PARDO COM 1,20 DE ALTURA ROLO DE 30KG	IRANI	RL	5	162,000 0	810,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	65	PAPEL SEDA 48CM X 60 CM	RST	un	100	0,1700	17,00
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	66	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND	JOCAR	cx	115	1,6800	193,20
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	67	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35FOLHAS. DE 75GM2APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: ATÉ 2,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	JOCAR	un	20	27,9400	558,80
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	72	TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PRETO EM POLIETILENO, 21CM, COM PONTA	JOCAR	un	32	4,1800	133,76
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	73	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO. COM REBITE. LAMINA EM AÇO	JOCAR	un	114	1,4000	159,60



			INOXIDÁVEL. PONTA REDONDADA NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO AS LAMINAS DEVEM APRESENTAR-SE JUSTA POSTA EM AMBAS AS PARTES.					
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	76	TNT ROLO COM 50 METROS, 1,40 DE LARGURA, 100% POLI(CORES VARIADAS).	SUL BRASIL	un	45	49,9900	2.249,55
TELECOPY EQUIPAMENT OS LTDA EPP	1	80	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS	PIRATINING A	und	70	2,1900	153,30

Proponente vencedor	Valor total adjudicado
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP	68.267,20

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ao) pago(s) na **eventual aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, está especificado(s) na Clausula Primeira desta ata de registro de preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços deverá ser executada nos locais informados pela Secretaria/Departamento solicitante do serviço, em **até 03 (três) dias úteis a partir da assinatura do contrato**, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento pelo responsável do Setor, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.

Imediatamente após a prestação dos serviços, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade na prestação do serviço em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sétima e seus subitens**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento referente a parte do Município será efetuado conforme ordem cronológica de pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:



- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.



A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 008/2017** e as propostas da empresa vencedora. Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC 08 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE MODELO
RICARDO LUIS MALDANER
Contratante

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Luiz Flach
Sócio / Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL
Assessor Jurídico
OAB 11283